



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



# **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

## **CONSELHO FISCAL**

### **RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **EXERCÍCIO 2021**





PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**



# Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo

**Prefeito Municipal**

Jair Moretti

**Diretor Superintendente**

## **Membros do Conselho Fiscal**

Aline Caroline Mancera de Carvalho Mendonça

Daniel Henrique Martins Biot

Dimas Fernandes

Fabiano Luís Medeiros Sanches

Maura Alves de Almeida

Roberto Carlos Menoni Junior

Rosimeire Cleide Souza Desidério

Victor Hugo Yamamoto





## Sumário

Sumário.....	3
Introdução .....	4
O Conselho Fiscal.....	5
Base Legal.....	5
Composição do Conselho Fiscal .....	5
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.....	6
REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2021 .....	8
DECISÕES E RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2021 .....	9
Reunião do dia 28/01/2021 .....	9
Reunião do dia 25/03/2021 .....	9
Reunião do dia 27/05/2021 .....	10
Reunião do dia 29/07/2021 .....	10
Reunião do dia 30/09/2021 .....	11
Reunião do dia 25/11/2021 .....	11





# Introdução

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Consoante os mesmos dados, estima-se que o ativo financeiro sob gestão desses RPPS é superior a 200 bilhões de reais, sendo que a maioria destes recursos está investida em fundos de investimentos e títulos públicos.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Para atender ao preceito constitucional, a ao disposto na norma federal, criou dois órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal: O Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV no exercício de 2021.



## O Conselho Fiscal

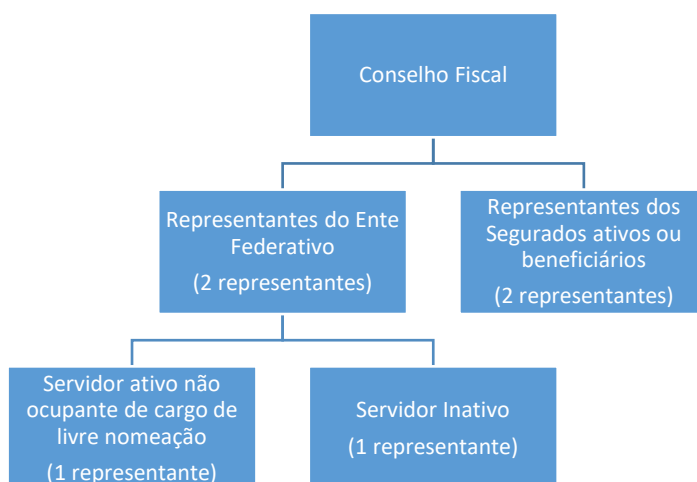
O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade.

### Base Legal

- Artigo 112 da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado em 28 de agosto de 2020.

### Composição do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros titulares, escolhidos da seguinte forma:





- 02 (dois) representantes do ente Federativo - Município - indicados, juntamente com seus respectivos suplentes, dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.
- 02 (dois) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, indicados com seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizado e realizado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais que comprovem possuir o devido registro no órgão competente, a ser realizado anualmente;

Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, com direito a voz, a fim de prestar esclarecimento, mas sem direito a voto.

## **MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

O mandato dos membros do conselho fiscal será de 02 anos. Será admitida a recondução dos conselheiros, limitada ao período máximo de três mandatos consecutivos, sendo a representação do conselho renovada de um em um ano, alternadamente, por metade dos seus membros.

São hipóteses de declaração de vacância do mandato do membro do Conselho Fiscal:

- Exoneração;
- Demissão;
- Posse em outro cargo inacumulável que implique a exclusão do Conselheiro da condição de participante do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto;
- Passar o Conselheiro Fiscal a que faz menção a ocupar cargo em comissão de livre nomeação pelo Chefe do Executivo;
- Renúncia;
- Ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas do Conselho Fiscal, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, e





- Falecimento.
- Não comprovação dos requisitos de que trata o inciso I do art. 8-B da Lei nº 9.717/1998, no prazo de 60 (sessenta) dias após nomeação ou indicação para o Conselho.
- Ausência da certificação de que trata o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, tendo o conselheiro o prazo de 6 (seis meses) para obtenção da mesma, salvo justificativa, quando o membro for indicado para estudo e realização da certificação.

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas acima, convocar-se-á imediatamente o suplente respectivo, que será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho depois da data da ocorrência. Caso convocados os suplentes, havendo renúncia de todos estes, a vaga será preenchida por representante indicado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais ou pelo Chefe do Poder Executivo, a depender da representação, conforme as regras para a eleição, no prazo de 30 dias contados da data da última renúncia.





## REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2021

Mês	Reuniões
Janeiro de 2021	28/01/2021 – Reunião Ordinária
Março de 2021	25/03/2021 – Reunião Ordinária
Mai de 2021	27/05/2021 – Reunião Ordinária
Julho de 2021	29/07/2021 – Reunião Ordinária
Setembro de 2021	30/09/2021 – Reunião Ordinária
Novembro de 2021	25/11/2021 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2021 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais).







## DECISÕES E RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2021

### ***Reunião do dia 28/01/2021***

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de outubro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2020.
- O colegiado ainda aprovou a minuta do relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal do ano de 2020;

### ***Reunião do dia 25/03/2021***

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2020, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização dos investimentos, conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;
- Os conselheiros deliberam pelo encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo informando a situação orçamentária da entidade, solicitando a priorização dos aportes com recursos orçamentários e a contratação de novos servidores concursados.





- Os membros registram sua ciência no teor do ofício nº 120/2021, encaminhado pela Diretoria da RIOPRETOPREV aos Sindicatos responsáveis pela eleição dos membros dos Conselhos da entidade.
- Os conselheiros aprovam, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de janeiro e da presente reunião

### ***Reunião do dia 27/05/2021***

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2021, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam por unanimidade o relatório de gestão corporativa do exercício de 2020.
- Por fim, o colegiado apreciou o conteúdo do Interno nº 453/2021, que informa sobre a realização da 4ª Audiência Pública Virtual da RIOPRETOPREV;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de janeiro a abril de 2021. Em relação a contribuição suplementar, os conselheiros registram ciência sobre o depósito realizado pelo município no dia 12/05/2021, no valor de R\$ 6.988.036,90. Os conselheiros também ficaram cientes de que resta um saldo referente as alíquotas suplementares de janeiro a abril de 2021, no importe de R\$ 9.414.040,09, o qual será parcelado nos termos da legislação vigente (com atualização por IPCA + juros de 1% ao mês). O colegiado ainda é informado sobre a Lei Complementar nº 657/2021, que transferiu 12 imóveis ao Regime Próprio, no valor de R\$ 39.022.411,04, para pagamento das alíquotas suplementares de 2021.

### ***Reunião do dia 29/07/2021***

- O conselheiro Fabiano Luís Medeiros Sanches se candidata ao encargo de presidente, sendo eleito por unanimidade.



- Diante do exposto em reunião, os conselheiros aprovam, por unanimidade, os conteúdos das demonstrações contábeis de maio e junho de 2021, bem como as informações sobre os investimentos dos meses de maio e junho de 2021.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de maio e junho de 2021.
- A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.
- O colegiado apreciou o conteúdo do Interno nº 453/2021, que informa sobre a realização da 4ª Audiência Pública Virtual da RIOPRETOPREV;

### ***Reunião do dia 30/09/2021***

- Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os conteúdos das demonstrações contábeis de julho e agosto de 2021, bem como as informações sobre os investimentos dos meses de julho e agosto de 2021;
- o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de julho e agosto de 2021.
- O colegiado define ainda, após discussão sobre a situação orçamentária da entidade, tendo em vista o aumento no número aposentadorias e a pequena quantidade de servidores contratados nos últimos anos, bem como diante da sabida situação relativa aos convênios da área da saúde, que acabam impedindo a contratação de novos servidores concursados para a pasta, determinar: a) a elaboração de ofício, a ser encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a contratação de novos servidores, inclusive a convocação daqueles já aprovados em concursos que aguardam a homologação; b) revisão e aprovação do texto na próxima reunião ordinária, a fim que seja encaminhado pouco antes do fim das restrições a contratação imposta pela legislação.

### ***Reunião do dia 25/11/2021***

- O colegiado aprova, por unanimidade, a minuta do Ofício a ser encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, no qual, em resumo, o colegiado expõe a situação orçamentária da entidade e solicita a contratação de novos servidores. Após discussão, a versão final do ofício é aprovada por unanimidade.
- Diante do exposto, os conselheiros aprovam, por unanimidade, os conteúdos das demonstrações contábeis de setembro e outubro de 2021, bem como as informações sobre os investimentos dos meses de setembro e outubro de 2021.
- o colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos no período de setembro e outubro de 2021.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o relatório de gestão corporativa referente ao primeiro semestre de 2021.



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**



- Restam ainda aprovadas as atas das reuniões ordinárias de julho e setembro, bem como da presente reunião;

São José do Rio Preto, 27 de janeiro de 2022.

**FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES**  
Presidente do Conselho Fiscal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80A9-7A48-716B-3511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES (CPF 169.XXX.XXX-39) em 28/01/2022 16:16:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/80A9-7A48-716B-3511>